



4 DAS VAGAS

4.1 As vagas de que trata este edital destinam-se ao exercício nas Unidades do Inmetro situadas no Estado do Rio de Janeiro, e são as seguintes:

Área	Áreas de Atuação	Requisitos	Vagas
Gestão Pública	Coordenação de atividades de apoio do Inmetro e de suas diretorias relativas a planejamento, modernização institucional, orçamento, custos, monitoramento de resultados, práticas de gestão para a qualidade, gestão de pessoas, gerenciamento e elaboração de projetos, elaboração de relatórios gerenciais, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos. Deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais serão necessários.	(a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção, pelo menos, há dez anos, a contar da data de publicação deste edital, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES; (b) Documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante, pelo menos, dez anos, a contar da data de obtenção do título de Doutor, na área de atuação especificada no programa.	02
Bioengenharia Celular	Planejamento de projetos de pesquisa na área de cultura de células e tecidos em diferentes condições experimentais; realização de estudos de interação célula-célula, entre células e a matriz celular, bem como substratos diversos (biológico, metálico, etc.); Atividades de pesquisa voltadas para o estudo da organização celular, da diferenciação celular e de processos de interação celular, com o emprego de técnicas que envolvam (a) o cultivo de células, (b) o uso das diferentes modalidades de microscopia óptica (convencional, contraste de fase, imunofluorescência, confocal), microscopia eletrônica de varredura e de transmissão, e (c) o emprego de técnicas citoquímicas e imunocitoquímicas no estudo da organização celular; Atividades de orientação de estudantes na área da interação celular. Deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais serão necessários.	(a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, obtido pelo menos há dez anos, a contar da data de publicação deste edital, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; (b) Documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante, pelo menos dez anos, a contar da data de obtenção do título de Doutor, na área de atuação especificada no programa, mediante apresentação de contribuição científica dada ao tema.	01
Engenharia de Produção	Ter domínio em atividades relacionadas a gestão e planejamento, negociação, coordenação, acompanhamento e análise relativa a projetos, gestão da qualidade, regulamentação, relações de consumo, engenharia de processos, preparação de relatórios, análise de cronogramas, condução de reuniões. Deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais serão necessários.	(a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, obtido pelo menos há dez anos, a contar da data de publicação deste edital, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior - CAPES; (b) Documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante, pelo menos dez anos, a contar da data de obtenção do título de Doutor, na área de Engenharia de Produção.	02
Ciências Econômicas	Auxiliar as atividades da instituição, em particular o seu Núcleo de Inovação e Tecnologia, auxiliar na elaboração de instrumentos contratuais, contratos de transferência de tecnologia, licença de exploração de patentes, formalização de parcerias e gerenciamento dos instrumentos contratuais e técnicas de negociação, juntamente com a equipe técnica; desenvolver atividades especializadas de pesquisa, planejamento, assistência técnica e execução de projetos de estudos estratégicos e demais assuntos afetos à profissão; deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição. Deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais serão necessários.	a) Diploma, devidamente registrado de conclusão de Doutorado, obtido pelo menos há dez anos, a contar da data de publicação deste edital, em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; (b) Documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante, pelo menos, dez anos, a contar da data de publicação deste edital, após a obtenção do título de Doutor, na área de Ciências Econômicas.	01
Organização Celular	Planejamento de projetos de pesquisa na área de estudo da organização ultraestrutural de diferentes tipos celulares em diferentes condições experimentais; Atividades de pesquisa voltadas para o estudo da organização celular, com o emprego de técnicas que envolvam o uso da (a) microscopia de fluorescência, (b) microscopia eletrônica de varredura, (c) microscopia eletrônica de transmissão, (d) citoquímica para localização de lipídeos, carboidratos e proteínas a nível ultraestrutural, (e) imunocitoquímica, (f) hibridização <i>in situ</i> , e (g) criofratura voltadas para o estudo da organização celular. Atividades de orientação de estudantes na área da ultraestrutura celular; deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais.	(a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, obtido pelo menos há dez anos, a contar da data de publicação deste edital, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES; (b) Documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante, pelo menos dez anos, a contar da data de obtenção do título de Doutor, na área de atuação especificada no programa mediante apresentação de contribuição científica dada ao tema.	01
Química	Planejamento de projetos de pesquisa e/ou industriais na área de metrologia e análise química em combustíveis e biocombustíveis; e na elaboração e avaliação de normas e especificações de sua análise e padronização. Atividades de gerenciamento e pesquisa na produção, controle de qualidade e padronização de biocombustíveis, com o emprego de técnicas de análise química, e técnicas cromato-gráficas, espectroscópicas e espectrométricas, com foco em aplicações em metrologia química. Atividades de gerenciamento e coordenação de grupos de trabalho e pesquisa nesta área; deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais.	a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, obtido pelo menos há dez anos, a contar da data de publicação deste edital, em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES; (b) documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante pelo menos dez anos, a contar da data de obtenção do título de Doutor, na área de Química.	01
Gestão da Tecnologia da Informação	Planejar, dirigir e controlar os sistemas de informação (e telecomunicações associadas à transmissão de dados), de acordo com o plano de desenvolvimento, diretrizes, orçamentos e políticas. Formular e dirigir a estratégia da tecnologia de informação e os planos de sistemas corporativos, garantindo o desenvolvimento consistente e coerente da tecnologia da informação. Planejar e dirigir o desenho e a entrega das soluções de tecnologia e sistemas de informação (e telecomunicações associadas à transmissão de dados) adequadas para a Organização, que garantam o apoio tecnológico e os níveis de serviço que otimizem o desenvolvimento e a execução dos processos e crescimento do Inmetro. Determinar, materializar e controlar as estratégias e a operação com terceiros (<i>Outsourcing</i>) para focar e otimizar os recursos. Definir esquemas de segurança da informação, formular e garantir o cumprimento da política de informação e guias informáticas, para velar pelo uso adequado dos recursos de informática e a proteção da informação como um ativo de valor estratégico. Determinar planos de contingência. Deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais serão necessários.	a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, obtido pelo menos há dez anos, a contar da data de publicação deste edital no DOU, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES; (b) Documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante pelo menos dez anos após a obtenção do título de Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins	02

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da assinatura do termo de posse, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado no concurso público;
- ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação em vigor;
- se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- apresentar a documentação dos requisitos exigidos no subitem 4.1, para a respectiva área de inscrição.
- estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira;
- estar em dia com as obrigações do serviço militar, no caso de candidatos de nacionalidade brasileira e do sexo masculino;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;
- ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Junta Médica Oficial;
- apresentar documentação original que comprove os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos, no caso de nacionalidade brasileira;
- cumprir as determinações do edital do concurso público.

5.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 5.1 deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "j" do mesmo subitem deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso público aquele que não os apresentar.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

6.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.1.1 TAXA: R\$ 120,00.

6.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro_especialista2009, solicitada no período entre das 10 horas do dia 11 de novembro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 1º de dezembro de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.2.1 O candidato poderá obter o edital do concurso no endereço eletrônico do CESPE/UnB (http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro_especialista2009).

6.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.1.4.2 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro_especialista2009 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.